

III Legislatura

III Sessão legislativa

Número: 66

21 de Janeiro de 1987

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Manuel Valadão e Jorge Cabral (substituído no decurso da Sessão pelo Deputado Manuel Ávila

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No Período de Antes da Ordem do Dia foi referida a correspondência, tendo sido lidos vários requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Ainda neste Período usaram da palavra, para proferirem intervenções de interesse político relevante para a Região, os Srs. Deputados Jorge Cabral (PSD), José Manuel Bettencourt (PS), Adelaide Teles (PSD), José Decq Mota (PCP) e António Silveira (PSD).

Na sequência das intervenções dos Srs. Deputados Jorge Cabral (PSD) e José Decq Mota (PCP), usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos César (PS), Jorge Cabral (PSD), José Decq Mota (PCP), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral e o Sr. Secretário Regional do Trabalho, Manuel Arruda.

No Período da Ordem do Dia apreciaram-se os seguintes diplomas:

- Apreciação das alterações introduzidas pela Assembleia da República, na Proposta de Lei de alteração do Estatuto Político-Administrativo.

Sobre estas alterações ao Estatuto intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), José Decq Mota (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS) e Madruga da Costa (PSD), tendo as mesmas sido aprovadas, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

- Deliberação sobre o pedido de urgência da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Atribuição de indemnizações pelo abate compulsivo de animais".

Sobre este assunto o Grupo Parlamentar do PSD, requereu a dispensa de exame em Comissão.

Submetidos à votação os pedidos de urgência e dispensa de exame em Comissão, foram aprovados por unanimidade.

- Deliberação sobre o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, da Proposta de Decreto Legislativo Regional - Aplicação à R.A.A., com

adaptações, do regime do Decreto-lei nº 381-C/85, de 28 de Setembro, que instituiu o contrato como única forma de provimento dos docentes não efectivos dos Ensinos Preparatório, Secundário e Médio.

Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Madruga da Costa (PSD) e Francisco de Sousa (PS).

Submetido à votação foi o mesmo rejeitado por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Gratificação a atribuir aos responsáveis pela gestão das escolas".

Feita a apresentação pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, António Maria Mendes, seguiu-se o debate na generalidade em que interveio o Sr. Deputado Francisco de Sousa (PS).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação do Ficheiro Central de Pessoal".

O Grupo Parlamentar do PS apresentou um requerimento, pedindo que a Proposta baixasse novamente à Comissão respectiva.

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- A reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 19/86, foi retirada da ordem de trabalhos, tendo sido substituída pela Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Atribuição de indemnizações pelo abate compulsivo de animais".

Submetida à votação foi a mesma aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

- Finalmente, foi aprovada por unanimidade, um proposta da Mesa da Assembleia Regional, dando por findo o período legislativo.

Os trabalhos terminaram às 19.42 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas).

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Carlos Simas, Cinelândia Sousa, Manuel Ávila, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; PS - Carlos César, Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; PCP - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 39 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. O público pode entrar.

Vamos passar ao Período de Antes da Ordem do Dia. Os Srs. Secretários façam o favor de ler o expediente.

Secretário (Jorge Cabral): O Sr. Deputado Nogueira de Castro do PSD, pede uma rectificação ao Diário das Sessões da Assembleia Regional dos Açores N° 51, de 4/9/86.

- Um requerimento do Sr. Deputado João Carlos Macedo, do Partido Socialista, do seguinte teor:

"Na sequência da Resolução n° 24/83, publicada no "Jornal Oficial", I Série, n° 8, de 15 de Março de 1983, o Governo Regional entregou, graciosamente, à Ordem Hospitaleira de São João de Deus a propriedade, designada por "Quinta de Nossa Senhora do Egipto", sita na freguesia de Fajã de Baixo, onde se encontra edificada a Casa de Saúde de São Miguel.

A propriedade em causa era património da Região Autónoma dos Açores, por herança recebida da extinta Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, que a adquiriu, em 1910, para a instalação de um hospital de doentes mentais, o que, no entanto, só veio a verificar-se em 1928, com a colaboração daquela benemérita Ordem Hospitaleira, cuja administração, no decorrer das várias décadas, foi sempre qualificada de exemplar.

Na altura em que se concretizou a doação, circulou a ideia de que a tal acto presidira o propósito de se demolir o actual edifício, fazendo-se surgir, em lugar dele, "um moderno hospital psiquiátrico".

Assim:

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, requeiro a Vossa Excelência que, por parte da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, seja esclarecido o seguinte:

1) Em que condições e com que contrapartidas foi feita a transferência de propriedade da "Quinta de Nossa Senhora do Egipto" para a Ordem Hospitaleira de São João de Deus;

2) Quais as responsabilidades eventualmente assumidas pelo Governo Regional na implementação do "moderno hospital psiquiátrico" que, segundo constou, iria (ou irá) substituir as actuais instalações da Casa de Saúde de São Miguel;

3) Caso existam tais responsabilidades, em que estado se encontra o processo e para quando se prevê a construção daquela infraestrutura de saúde.

Antecipadamente agradeço.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, 21 de Janeiro de 1987.

O Deputado Regional do PS: João Carlos Macedo".

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento dos Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa, que diz o seguinte:

"Considerando que:

1. Foi, com êxito, efectuada há anos uma campanha de desratização na Ilha do Pico;
2. Há uma recrudescência muito significativa desses depredadores;
3. Existe, com frequência, dificuldade na aquisição de raticidas;
4. O Governo deve liderar todas as acções que tenham como objectivo enfrentar problemas de carácter endémico.

Perguntamos, com base nas disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas o seguinte:

- a) Está prevista nova campanha de desratização para o Pico?
- b) Em caso afirmativo para quando?
- c) Em caso negativo que medidas tenciona o Governo tomar para combater esse verdadeiro flagelo das habitações e das colheitas?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos e Manuel Serpa".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados do PS, Manuel Serpa e Simas Santos:

"Uma das expressões mais genuínas da cultura de um povo revela-se na manutenção, restauração e aprimoramento de imóveis cujas características marcam determinadas épocas da história e são, naturalmente, legado precioso aos vindouros.

Várias vezes, nesta Assembleia, Deputados eleitos pela Ilha do Pico têm questionado o Governo sobre o destino a dar ao antigo convento de S. Francisco na Vila de S. Roque.

Atendendo a que o referido edifício não está abrangido pelo projecto do Plano que visa a defesa e melhoramento de imóveis com interesse arquitectónico.

Atendendo a que se trata de um edifício de valor, preciosidade histórica para o meio e que ameaça cair em ruínas.

Perguntamos ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis ao Sr. Presidente do Governo Regional:

- 1 - Alguma das Secretarias Regionais assumiu o encargo de encetar estudos que permitam a restauração do imóvel em causa?
- 2 - Que perspectivas se deparam, neste momento, com vista a uma utilização condicente do mesmo para acções valorizadoras do meio em que está implantado?

Horta, 19 de Janeiro de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Serpa, Simas Santos".

Secretário (Manuel Valadão): Requerimento dos Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa do Partido Socialista, que diz:

"Considerando que:

- 1) Está prevista uma verba de cerca de 300.000 contos para a construção do novo Centro de Saúde de S. Roque do Pico;
- 2) A política de saúde oficial definida para o Pico aponta para a existência de três centros de saúde concelhios ao mesmo nível ou seja dos cuidados básicos de saúde;
- 3) Na Madalena e nas Lajes do Pico, concelhos com maior população, apenas se irá proceder a ampliações que envolverão verbas muito menores;
- 4) Se afirmou publicamente que o Centro de Saúde de S. Roque do Pico servirá a ilha.

Perguntamos, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

- a) Qual ou quais as razões que fundamentaram a decisão de um investimento tão vultuoso em S. Roque do Pico sobretudo quando se fala em "racionalização de meios"?
- b) Porque se optou neste caso por uma construção nova quando nos outros hospitais concelhios de ilha que servem mais população se decidiu fazer, apenas, ampliações estando mesmo um deles bastante mais degradado?
- c) O novo Centro de Saúde terá, como se definiu oficialmente, apenas âmbito concelhio e de cuidados básicos de saúde ou terá alguma valência de âmbito de ilha e na área dos cuidados diferenciados?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos, Manuel Serpa".

Presidente: Srs. Deputados, tendo terminado a leitura dos requerimentos, vamos passar ao período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Anda a opinião pública micaelense a manifestar-se frontalmente contra o previsto arranjo e sequente dotação de estruturas piscatórias, no chamado "saco" do porto de Ponta Delgada.

É a Câmara Municipal de Ponta Delgada que levanta questões de ordem estética e social;

É a Junta Autónoma do Porto que, apesar de dizer que cumpre ordens, coloca razões de ordem operacional;

É a Câmara de Comércio de Ponta Delgada que equaciona o problema na perda de potencialidades essencialmente comerciais da actual estrutura portuária.

São trabalhos que surgem nos jornais micaelenses, interrogando-se sobre as intenções do Governo em pretender levar a cabo a implementação de

infraestruturas exclusivamente vocacionadas para a pesca, abastecimento de combustíveis às embarcações, câmaras de frio, rampas de varagem e cais acostável para barcos e traineiras, entre outros melhoramentos.

Existem, na sequência, muitas dúvidas sobre as intenções da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e apreende-se, na opinião pública micaelense, um consenso generalizado contra a decisão governamental de construir as infraestruturas previstas no chamado "saco" do porto de Ponta Delgada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É um facto que a história comercial e industrial da Ilha de S. Miguel tem sido caracterizada por opções de descentralização.

Ao longo dos anos, a construção de unidades industriais em S. Miguel tem seguido uma política anti-concentracionista.

Atente-se nas fábricas existentes na linha que envolve a área delimitada por Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande, para que fiquemos com a ideia do que acabámos de afirmar.

São unidades transformadoras de produtos derivados do leite; são as fábricas de conservas, de chicória, de produtos alimentares, de óleos para a confecção de alimentos, de têxteis, de álcool, de sabão, de rações, etc..

De uma pequena aldeia de pescadores, a cidade de Ponta Delgada veio rapidamente a transformar-se num dinâmico e importante centro de actividade comercial, criando riqueza interna e distribuindo-a por outras parcelas da nossa Região.

Da vocação dessa pequena aldeia de pescadores referida por Gaspar Frutuoso, em "Saudades da Terra", apenas existem resquícios da actividade inicial: uma meia dúzia de barcos de boca aberta, varados no conspurcado e em vias de desaparecimento "portinho" da Calheta, e pouco mais.

Poderá argumentar-se que muitos barcos e traineiras descarregam o seu pescado no fundo do porto comercial, mas há que contrapor que o fazem apenas porque não dispõem de condições, quer em espaço, quer em estruturas mínimas nos outros pequenos portos existentes.

Mesmo as embarcações que procuram Ponta Delgada, fazem-no, especificamente no caso de traineiras, apenas porque muitos familiares das traineiras estão a residir em zonas da cidade e porque não podem descarregar o pescado em segurança noutros locais, juntando ainda o facto de ser mais fácil o transporte do produto para fábricas, câmaras de frio, etc..

Poderá ainda argumentar-se da proximidade do aeroporto para facilitar a exportação de peixe para outras paragens. Mas há que contrapor que tudo na vida tem a sua dinâmica, e há muito que se sabe que as soluções ao pé da porta nem sempre são as melhores.

O resultado de tudo isto é que, a 13 anos do ano dois mil, a cidade continua a ser atravessada por camiões carregados de peixe com destino às diversas fábricas existentes ao longo da linha definida pelo eixo Ponta Delgada, Lagoa e Vila Franca do Campo, revelando aspectos primários e deixando atrás de si os inconvenientes de odores que me dispenso de classificar.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este problema do arranjo e dotação de

infraestruturas para a pesca no chamado "saco" do porto de Ponta Delgada, não é novo.

O já consagrado escritor e jornalista de mérito Manuel Ferreira, escalpelizou minuciosamente a questão há cerca de 2 anos, nas páginas do jornal "Açoriano Oriental" e para as quais remeto os mais eventualmente interessados nesta matéria, que actualmente agita a opinião pública micaelense.

Ainda recentemente, escrevia-se que o "saco" do referido porto está "pletórico de tralhas e de embarcações de várias espécies, entre as quais muitas traineiras de pescas que, não só ocupam espaços imprescindíveis para outros fins, como também emporcalham e inquinam as suas águas, onde ainda agora se ensina a natação por falta de lugar mais próprio e higiénico".

Por outro lado, a dotação das infraestruturas previstas para aquele local, irá provocar, é isto que a opinião pública tem referido, um aumento substancial de viaturas para o transporte do peixe para outros destinos, motivando mais um grande e indesejável problema para o já excessivamente congestionado e difícil trânsito na cidade de Ponta Delgada.

É igualmente admissível que, do investimento, irá resultar a movimentação de centenas de pessoas e famílias, oriundas de Rabo de Peixe, da Lagoa, de Vila Franca do Campo, Agua de Pau e Ribeira Quente, com os inevitáveis e previsíveis problemas graves para a já saturada cidade de Ponta Delgada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Concordamos que se efectuem de imediato as melhorias previstas para o fundo do porto de Ponta Delgada.

Concordamos e defendemos que se dê uma nova imagem da conspurcada zona e que se acabe, de uma vez por todas, com os aspectos "terceiro-mundistas" que vão dando as "boas vindas" aos milhares de turistas que chegam a Ponta Delgada em luxuosos navios de cruzeiro.

Mas também que se libertem as vetustas muralhas do castelo de S. Brás, limpando a zona adjacente.

Que se acabe com o arremedo de estaleiro ali existente e que em nada contribui para a imagem esteticamente correcta, que se pretende dar à cidade, à ilha.

À Região, ao fim e ao cabo. Que se faça isso.

Mas que isso não signifique que vai ficar-se por aí.

Que se faça tudo isso, mas que essas obras não constituam argumento para o que não se pretende fazer e que é preciso urgentemente realizar.

Que se faça tudo isso, mas que não se coarcte a possibilidade de a Ilha de S. Miguel poder vir a ter, num futuro que se quer próximo, o seu correspondente porto de pescas industrial. À sua altura e como resposta ao seu desenvolvimento.

Em qualquer lugar, na costa sul, ou norte, desde que tecnicamente bem fundamentado e criteriosamente escolhido.

Na sequência, torna-se necessário desdramatizar sobre o que se pretende com o

previsto arranjo do "saco" do porto de Ponta Delgada. E essa iniciativa passa, necessariamente, pela clarificação respectiva por parte do Governo Regional, garantindo publicamente que as obras a concretizar não significam o fim da construção de infraestruturas nem definem uma política para o sector das pescas para a Ilha de S. Miguel.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, da pequena aldeia de pescadores que Ponta Delgada foi, já nada praticamente resta.

É por isso que a tradição de descentralização deve manter-se.

É por isso que deve continuar. A todos os níveis!

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e PS)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pretende usar da palavra para?

Deputado Carlos César (PS): É para prestar um esclarecimento na sequência da intervenção que acabou de proferir o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Presidente: Tem a palavra para prestar um esclarecimento.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se duma observação extremamente simples e dum esclarecimento que apenas é oportuno ser dado na sequência da intervenção do Sr. Deputado Jorge Cabral, para dizer que, quer eu como deputado eleito pela Ilha de S. Miguel, quer naturalmente o Partido Socialista, subscrevem o essencial da intervenção aqui proferi da pelo Sr. Deputado Jorge Cabral e fazem votos para que o facto duma intervenção desta natureza ser proferida por um deputado do partido do Governo ter maior eco do que as posições que têm vindo a público por parte de outros partidos ou de outros organismos representativos de empresários ou de trabalhadores, esperando naturalmente que o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, que é uma pessoa tão ligada à expressão dos sentimentos populares, dê corpo à intervenção do Sr. Deputado Jorge Cabral e que não seja mais uma intervenção à semelhança de algumas que têm sido feitas por deputados do PSD que caem em saco roto. Estou, exactamente, a lembrar-me duma intervenção do Sr. Deputado João de Brito sobre, ao que creio, o porto de pesca de Vila Franca do Campo, que até hoje está como estava na altura em que o Sr. Deputado teve a coragem de a fazer.

Quero dizer também que a posição oficial do Partido Socialista sobre essa matéria é conhecida há mais tempo do que aqueles que dizem que nós não temos posição sobre o porto de pesca. É conhecida exactamente desde o mês de Novembro de 1985, aquando da discussão do Plano para 1986, em que o Partido Socialista tomou posição oficial através do Sr. Deputado João Carlos Macedo, questionando o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas sobre estas matérias e expondo a sua discordância frontal, face à opção do Governo nesta matéria.

Uma observação perfeitamente lateral em relação ao Sr. Deputado Jorge Cabral, apenas para lhe dizer que é, porventura, suportados nos argumentos da classificação de certos imóveis de interesse público, ocupados por forças militares, que os planos de investimento das Forças Armadas encontram justificação para a construção de novos quartéis nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Subo à Tribuna deste Parlamento para usar da palavra sob a forma de uma declaração pública.

Quero, desde já, declarar que assumo a inteira e exclusiva responsabilidade daquilo que vou dizer e da forma como o vou fazer.

Protesto contra a maneira como os açorianos estão a ser tratados, pelo Estado, no que respeita à Taxa da Radiotelevisão Portuguesa.

Acuso o Estado de discriminação, neste caso, face aos cidadãos residentes nesta parcela do território nacional, que é o arquipélago dos Açores.

Discriminação porque resulta da imposição de uma taxa, proveniente de uma empresa pública, que é a RTP, porquanto se pretende cobrar aos açorianos um valor idêntico ao cobrado no território do Continente, numa situação de manifesta desigualdade na prestação de um serviço televisivo

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É ou não é verdade que a empresa pública Rádotelevisão Portuguesa oferece aos cidadãos residentes no Continente um número de horas de emissão superior, relativamente ao período de emissão televisiva nos Açores?!

É ou não é verdade que a empresa pública Rádotelevisão Portuguesa oferece aos cidadãos residentes no território do Continente um serviço televisivo através de dois canais de televisão, enquanto os açorianos estão sujeitos exclusivamente a uma única emissão, proveniente do Centro Regional dos Açores da Rádotelevisão Portuguesa?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Será justo que face a estes indesmentíveis factos, os açorianos estejam obrigados ao pagamento da Taxa da RTP no montante igual ao cobrado no território do Continente?!

Em minha opinião, e estou certo que em vossa opinião, e na opinião de todo o Povo dos Açores, esta situação é extremamente injusta.

Injusta, antes do mais, porque é discriminatória.

Injusta, porque discriminatória, ao considerar os açorianos, neste caso, cidadãos de segunda em termos de direitos, mas, em contrapartida, contribuintes de primeira em termos de deveres e obrigações!

E isto eu não aceito. E por isso também não aceito a taxa da televisão nos moldes actuais.

Sempre assumi esta atitude com base em fundamentos de ordem política, como comprova a minha acção como deputado, em matéria de Televisão.

Mas estou disposto, se for caso disso, a interromper esta função de deputado, para responder como qualquer cidadão comum, em igualdade total com os muitos açorianos que têm dito NÃO a uma lei discriminatória e, como tal, injusta.

Porque não é nesse sentido - no sentido da injustiça e da discriminação - que aponta a nossa Constituição Política da República Portuguesa.

Porque a Constituição actual é uma resultante do 25 de Abril e este simboliza o regime democrático, a liberdade, a justiça e a igualdade.

Por isso, Sr. presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo Regional, a Constituição diz que "todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei" e que "ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social". E diz, também, que os "preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados e integrados de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nas últimas semanas tem sido dirigido a muitos e muitos açorianos Avisos, enviados pelas Repartições de Finanças, notificando-os para procederem ao pagamento da Taxa da RTP, num prazo de vinte dias, a partir do qual os processos transitarão pelo Tribunal Tributário de Primeira Instância, com vista ao pagamento do que se considera dívida à RTP, através de execução fiscal de penhora.

Sucedem que estes Avisos reportam-se ao pagamento da taxa da RTP referente ao ano de 1982, no montante de 2.700\$00, acrescido de juros desde esse ano, o que equivale a um pagamento que, possivelmente, excederá os 10.000\$00.

Não posso deixar de denunciar o facto de a RTP ter demorado cinco anos para extrair o que considera dívida a essa empresa pública. E possivelmente agora vão surgir os Avisos referentes a 1983, 1984, 1985 e 1986. É caso para perguntar que espécie de gestores tem a empresa pública Radiotelevisão Portuguesa?! É caso para perguntar que espécie de gente está à frente da RTP?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há pouco mais de três meses, atrás, um homem idoso, já reformado, que auferia uma Pensão de Velhice de dez mil escudos, procurou-me dizendo que tinha em seu poder um recibo para pagar a Taxa da RTP, montante que lhe fazia falta, e nessa medida solicitava o meu auxílio para, como deputado, procurar encontrar uma solução para o seu caso.

Por desconhecimento, ele não tinha, atempadamente, requerido a isenção de pagamento da Taxa da RTP, que abrange os reformados, o que tem de ser requerido anualmente.

Ajudei-o a escrever uma carta para a RTP, solicitando a respectiva isenção para esse ano (a título de excepção), justificando o atraso em função do desconhecimento de tal direito e comprometendo-se a cumprir os prazos previstos relativamente ao ano seguinte.

Algumas semanas mais tarde, o Mestre Roque (como é conhecido) procurou-me de

novo. Trazia na mão a carta-resposta da RTP, nos olhos duas lágrimas prestes a correrem-lhe pelo rosto já rugoso, na voz o timbre da revolta. A carta da RTP dizia simplesmente que não tinha sido considerado o seu pedido. A ordem era PAGAR!

Há dias atrás, o Mestre Roque procurou-me novamente. Já não trazia nenhuma carta da Televisão. Mostrou-me, simplesmente, o Aviso da Repartição de Finanças, com o prazo de vinte dias para proceder ao pagamento da Taxa da RTP, caso contrário avançará o processo de execução de penhora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que será que o Estado - por causa da Taxa da RTP - irá penhorar ao Mestre Roque, para pagamento da Taxa da RTP? A casa modesta onde habita com a sua idosa mulher já immobilizada dos membros inferiores? Ou optarão por penhorar algum do modesto mobiliário? Ou será que vão preferir deixar-lhe em paz a casa modesta, bem como a modesta mobília, e preferirão descontar-lhe na miserável Pensão de Reforma? Ou será que o Estado/RTP, para não fazer nada disto, optará por lhe penhorar a única coisa que serve de distração àquele idoso casal, ou seja o objecto da taxa, o televisor?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quantos e quantos outros casos, quantas e quantas outras pessoas, residentes nestes Açores, estarão a braços com o Tribunal Tributário de Primeira Instância, por causa de, ao fim e ao cabo, estarem a ser vítimas de uma discriminação do Estado e, como tal, alvos de uma injustiça?!

Pasmai, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo com o que vos vou dizer. Chegou-me notícia que na Ilha das Flores, onde como se sabe a RTP não presta nenhuma serviço (nem sequer com a má qualidade que presta a outras ilhas) há pessoas que estão a receber o aviso da Repartição de Finanças para pagamento da Taxa da televisão, ou a ordem de avançar será, também, processo de execução fiscal por penhora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que lei é essa que pela simples posse de um televisor se fica obrigado a pagar a Taxa da RTP, com todo o ridículo de uma situação derivada da empresa pública Radiotelevisão Portuguesa não cobrir televisivamente a Ilha das Flores?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para deveres iguais, direitos iguais! Por isso, também por isso, a minha posição face à problemática da Televisão, não é de agora.

Já vem de trás, em intervenções proferidas neste Parlamento regional, desde 1985, conforme o comprova os Diários das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, e o seu tratamento tem tido sempre um conteúdo político.

Venho, pois, de há muito tempo a esta parte a defender a extensão aos Açores, via satélite, a emissão nacional do Canal 1 da RTP, e paralelamente a criação de um canal regional.

Nesse sentido, apresentei à Assembleia Regional dos Açores, em 29 de Janeiro de 1986, uma Proposta de Resolução, a qual, como se sabe, não foi aprovada porque a maioria parlamentar (PSD) se manifestou contra, aquando da discussão

da mesma, em 8 de Outubro de 1986.

Proferi, então nessa altura, as seguintes palavras: "(...) que a taxa da RTP a que querem obrigar os açorianos a pagar, tenha como contrapartida o acesso destes à emissão nacional da RTP, ficando, assim, vinculados às obrigações, mas contemplados nos direitos", para afirmar de imediato, passo a citar, "sucede que os telespectadores residentes no território do Continente (deste mesmo País) pelo pagamento da taxa da RTP, em valor idêntico ao cobrado nesta região insular, têm acesso a um maior número de horas de emissão e a dois canais da RTP"...

Presidente: Pedia ao Sr. Deputado que abreviasse, porque está a chegar ao fim do seu tempo.

O Orador: ...E disse, também, cito: "Para obrigações iguais, direitos iguais! Enquanto assim não for, é injusto exigir-se, nos Açores, o pagamento da taxa da RTP igual ao valor cobrado no Continente".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou finalizar.

Mas o caso, este caso que se está a passar nos Açores com a taxa da RTP não vai parar por aqui.

Por mim, não arredarei pé. Porque sustento que o que se está a passar, neste caso, tem um carácter político de discriminação por parte do Estado.

Anuncio, desde já, que irei recorrer ao Provedor de Justiça. E estou certo que esta situação será corrigida pelo Estado com maior celeridade quanto maior for o número de pessoas por estes Açores vivendo a tomar idêntica posição.

Porque o Povo dos Açores é o destinatário desta situação actual e da que possa vir a ser diferente no futuro, relativamente à Taxa da Televisão.

Somos todos nós, que habitamos estas ilhas dos Açores, agentes activos da autonomia regional, que desejo realmente renovada na sua forma de ser e de estar no contexto da unidade nacional, afirmando que a unidade só é possível com fortes laços de solidariedade nacional, onde não há lugar a guerrilhas institucionais, mas antes, à afirmação pela positiva da nossa autonomia regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para isso, em meu entender, há que dizer, com firmeza que a unidade nacional e a solidariedade entre todos os portugueses só se forma e consolida quando para deveres iguais, existirem direitos iguais.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): É para prestar esclarecimentos e para formular

uma pergunta ao Sr. Presidente do Governo Regional, na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, muito justa e oportunamente proferida neste Parlamento, entronca num problema que se situa na Ordem do Dia e que também já o foi, a justo título, referida pelo Sr. Presidente do Governo Regional no seu discurso, na Câmara Municipal socialista de Vila do Porto, quando relevou o estado de abandono das empresas públicas e serviços públicos dependentes do Governo do Dr. Cavaco Silva. Foi sem dúvida da sua parte um discurso...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Já vem de trás!

O Orador: ...sério em muitos aspectos, porque substituíu, de certa forma, o discurso governamental de guerrilha política gratuita e de fomento da divisão nacional, para o da responsabilização serena do poder político nacional perante as insuficiências deste, no que diz respeito à sua acção na Região Autónoma.

Devo dizer que o Sr. Presidente do Governo Regional me sensibilizou - o que não é muito frequente - ...

(Risos dos PSD)

O Orador: ...até ao ponto que, com base nessa realidade, eu iniciei, na minha qualidade de deputado regional, visitas e contactos de trabalho a todas as empresas públicas, serviços e institutos públicos dependentes do Governo da República, com vista a obter elementos de trabalho que permitissem e que me permitam avaliar da justiça integral das suas afirmações, que são obviamente correctas nesse aspecto.

Tenciono, de resto, dar conhecimento desse trabalho à Assembleia Regional e naturalmente por via desta ao Governo e tenciono também, quando esse trabalho estiver concluído, apresentá-lo ao Sr. Ministro da República para que ele, na decorrência das suas competências constitucionais, se responsabilize pessoal e politicamente pela superação dessas situações.

O caso da RTP é efectivamente um caso flagrante e daí o facto deste meu esclarecimento se relacionar com a intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Despesas de investimento na RTP: - Nenhumas!

De resto, os planos de investimento nem são cumpridos. O estado da rede de emissão e dos meios técnicos é absolutamente lamentável e não existem investimentos nos últimos anos; há mais de 6 anos que foi adquirida a última "câmara" e a última "Regi"; a degradação do Emissor da Barrosa, emissor principal dos Açores, que equivale, em termos nacionais, ao de Monsanto, ou seja: é fundamental na rede de emissão, não é objecto de revisão desde 1975, portanto, há 12 anos. Devia ter revisão anual e encontra-se em estado, tecnicamente, de rotura.

O segundo emissor dos Açores, o de Santa Bárbara, tem uma torre provisória há

7 anos porque a anterior caiu, derrubada por uma tempestade, há 3 anos que a implantação dessa torre consta do plano de investimentos da RTP, sem que com isso haja qualquer investimento nesse sector, as carências no domínio do pessoal técnico associadas às restrições em matéria de trabalho extraordinário conduzem...

Presidente: Como o Sr. Deputado disse que ia formular uma pergunta, quero informá-lo de que está a esgotar o seu tempo. Agradecia que abreviasse, porque só lhe resta um minuto.

O Orador: Abreviarei durante esse tempo.

... A RTP nos Açores a uma situação de rotura e de subaproveitamento daquilo que tem a mais, que são jornalistas. As enormes insuficiências no plano de formação profissional, visto que a RTP a nível nacional não promove a formação ao nível dos seus funcionários nos Açores. Os atrasos no cumprimento, por parte dos CTT, nos seus compromissos perante a RTP e as suas necessidades de investimento nos Açores. As dificuldades de relacionamento com empresas públicas regionais, nomeadamente a EDA que recusa a sua participação em determinados investimentos. A falta de autonomia financeira, visto que, por exemplo, o Director da RTP está limitado a movimentar verbas no valor máximo de 5.000\$00. A exiguidade das actuais instalações, para além da sua inadequação técnica, embora a esse propósito se deva relevar que a compra dum edifício deverá ter comprometido, a longo prazo, a existência dum edifício com instalações adequadas ao serviço daquela empresa pública. Conduzem de facto a RTP nos Açores a um exemplo típico de abandono por parte do Governo da República e conduzem também a uma situação em que o Governo Regional já teve que intervir no que diz respeito a investimentos da macro-cobertura e da cobertura das Flores e do Corvo.

A questão que se coloca, hoje em dia, é a seguinte: é se o Governo Regional não deve, na sequência do discurso pelo seu Presidente, passar de mera exposição verbal dessas reivindicações para consumo nos Açores, para a sua exposição em termos nacionais para resolução a nível nacional e nesse campo é de perguntar ao Governo Regional dos Açores se até ao momento já apresentou e já contabilizou todas essas carências ao nível dessas empresas e serviços, junto das entidades adequadas ao nível da República?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para prestar o esclarecimento pedido.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos César:

A minha resposta é sim senhor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como a resposta é sim senhor em relação à RTP, eu solicitava ao Sr. Presidente do Governo Regional em relação às restantes empresas públicas e serviços públicos dependentes do Governo da República, quais foram as questões colocadas pelo Governo Regional para superação dessas carências?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Responderei ao Sr. Deputado e também a esta Câmara, que o Governo Regional tem oportunamente apresentado aos sucessivos Governos da República - e já vamos no décimo - as necessidades existentes nas diferentes empresas públicas e nas outras áreas de serviços dependentes do Estado nos quais se inclui, por exemplo, a Polícia de Segurança Pública. A acção do Governo Regional tem evitado que alguns destes serviços pura e simplesmente entrem em colapso.

O estado de abandono a que alguns serviços do Estado se encontram votados na Região Autónoma dos Açores, é verdadeiramente atentório da dignidade do próprio Estado, da dignidade da soberania portuguesa nos Açores.

Há já muito que estas matérias deviam ter sido tomadas em conta pelos responsáveis desses assuntos.

E, o Sr. Deputado Carlos César quis anunciar à Câmara que vai trabalhar como colaborador do Sr. Ministro da República a partir de agora, concerteza irá pressioná-lo para que ele também actue nesse domínio.

Muito obrigado.

(Risos do PSD e PS)

Presidente: Para intervenção de interesse político relevante para a Região, tem a palavra a Sr^a Deputada Adelaide Teles.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

As praias são, em qualquer parte do mundo onde se situem, pontos de atracção de quantos apreciam o sol e o mar.

A da Graciosa, situada na freguesia que tem por oráculo S. Mateus, é muito frequentada na época balnear. A sua muralha centenária, construída de pedra e barro, tem-se degradado devido à acção devastadora das ondas.

Alguns metros foram destruídos em 3 de Março de 1985, tendo sido atingida a via pública, não se verificando, contudo, danos nas casas devido à actuação rápida dos serviços da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo que encarregaram a empresa TECNOVIA, que nessa data trabalhava na ilha para construção do porto, de colocar pedras no mar para protecção dessa zona, o que começou a ser feito duas horas depois do desabamento.

Passado algum tempo foram feitas as necessárias obras de reconstrução e seguidamente assistiu-se à colocação de pedras para servirem de quebra-mar. Alertámos a Secretaria Regional responsável por estas obras de que as referidas pedras prejudicavam a praia, pois impossibilitavam o estender da areia até à muralha. Os trabalhos foram suspensos em Agosto desse ano, mas não foi feito o reforço da muralha com cimento, nem foi construído um contra-muro, como havíamos sugerido.

"Água mole em pedra dura tanto dá até que fura" - diz o povo. E se for "mar bravo em pedras coladas com barro"?

Mais 17 metros de muralha foram danificados no dia 3 de Fevereiro do corrente

ano, precisamente no dia em que fazia 22 meses que desabara a outra parte.

O caminho abateu nalguns lugares e, se não forem tomadas medidas de precaução antes de nova maresia, grandes prejuízos poderão sofrer as casas.

É urgente evitar que o mar escave por debaixo do caminho, enquanto não se reconstrói a muralha.

Esta terá de ser toda reerguida, mas desta vez com bons alicerces e bons materiais, não olhando a custos. É que o velho adágio popular "quem se veste de ruim pano veste-se duas vezes no ano" deve estar presente na mente de quem investe.

A orla marítima deve ser objecto de cuidada vigilância e as obras de protecção, sejam elas quais forem, nunca devem ser adiadas, porque, não sendo feitas atempadamente, outras obras e maiores despesas surgem.

Não será isto, Srs. Deputados, um dos custos da insularidade que nos Açores exige uma resposta específica?

Disse.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Muito bem!

(Aplausos do PSD, PS e CDS)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mata (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP reuniu ontem com o Secretariado Regional da Horta do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Fabricação e Transformação de Papel, Gráfica e Imprensa do Sul e Ilhas.

Tal reunião, realizada a pedido daquela entidade sindical, destinou-se a informar sobre as razões da luta que os trabalhadores gráficos actualmente desenvolvem na Região Autónoma dos Açores.

Trata-se de um conflito laboral que opõe as empresas do sector aos trabalhadores gráficos, ocasionado pela não aplicação integral, pela parte do patronato, dos instrumentos de regulamentação de trabalho em vigor para o sector.

A Representação Parlamentar do PCP entende ser necessário e oportuno proceder-se a uma breve análise deste problema por forma a que, contribuindo para a clarificação da situação, possa estar a contribuir para a justa solução do problema.

Os trabalhadores gráficos dos Açores pretendem a aplicação integral na Região do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical (CCTV) e da Portaria de Regulamentação (PRT) em vigor.

As empresas argumentam no sentido de que a aplicação integral desses instrumentos de trabalho põe em causa a sua viabilidade económica-financeira.

É importante recordar que a negociação do CCTV contou com a participação quer

das entidades sindicais representativas quer dos representantes das empresas envolvidas. Por seu turno a elaboração da PRT também envolve a audição das partes.

Daqui se infere, à partida, que não haveria razão para o conflito porque todos os interesses estariam acautelados.

No entanto há conflito porque os trabalhadores estão a ser ilegalmente despojados de uma parte daquilo que por direito lhes pertence.

Esse despojamento de direitos legais é feito, pelo patronato, invocando a viabilidade das respectivas empresas. Há que analisar serenamente, este ponto.

Todos sabemos que a situação económica e financeira de algumas das empresas gráficas não é próspera. Também sabemos que há, neste momento nos Açores empresas deste sector que têm uma situação estável e que estão, até, em expansão. Esta nota é importante porque permite concluir que não é hoje verdadeira a afirmação, que por vezes se faz, segundo a qual todas as empresas proprietárias e editoras de jornais tem uma situação precária, o que quer dizer que há níveis diferentes no desenvolvimento empresarial do sector.

Mesmo nos casos de maior vulnerabilidade, muitos são os indicativos, de que as causas são as mais diversas e que vão desde questões estruturais nalguns casos até questões de gestão em outros casos.

Temos pois, do ponto de vista das empresas, um sector gráfico com empresas prósperas, com empresas débeis em função da sua estrutura e do carácter limitado da sua actividade e com empresas débeis porque mal geridas.

Mas se é importante analisar a situação das empresas não é menos importante ponderar a situação dos trabalhadores.

O sector gráfico nos Açores não abrange um número elevado de trabalhadores, sendo cerca de 300, os que actualmente laboram nessas empresas.

Esses trabalhadores vivem numa Região que tem uma taxa de inflação superior ao resto do País e exercem profissões que são em tudo semelhantes às dos seus colegas abrangidos pelos mesmos instrumentos legais de regulamentação de trabalho.

Cabe perguntar qual será então a razão para que esses instrumentos não sejam aplicados integralmente na Região?

Haverá quem diga: As empresas aqui são diferentes porque são mais fracas.

Como se viu atrás essa questão nem sequer é líquida e muito menos uniforme.

Perante essa questão também é legítimo perguntar: E os trabalhadores são diferentes?

E nos casos de má gestão são os trabalhadores que têm que pagar por isso?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As diferenças estruturais existentes no sector são reconhecidas nos próprios instrumentos de regulamentação de trabalho. Esse reconhecimento foi feito por via negocial através dos legítimos representantes das partes.

Em todo o País existem empresas com dimensão e capacidade diferenciadas, não sendo, defensável, pretender-se criar, na Região, situações particulares, alheias às próprias diferenças já consagradas na PRT.

Menos defensável ainda é que se pretendeu que essas eventuais diferenças sejam suportadas pelos trabalhadores.

É curioso chamar a atenção desta Câmara, da opinião pública e do Governo para um facto importante e muito significativo. É exactamente o representante de uma das empresas do sector das actualmente mais prósperas da Região que mais esforços desenvolve para que a PRT não seja integralmente aplicada.

Este facto torna desde logo, claro, que não são só motivações de viabilidade que movem as entidades patronais neste caso!

Como já foi dito, sabemos que há empresas que sentem dificuldades. Para esses casos, desde que claramente comprovados, advogamos que sejam criados esquemas diversos de apoio no sentido de ser consolidada a viabilidade económico-financeira das empresas nessa situação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição do PCP é clara.

O presente conflito tem que ser resolvido de imediato com a publicação, pelo Governo Regional, da Portaria de Extensão que aplique a última PRT dos gráficos já em vigor.

Só assim será respeitada a constitucionalidade e a legalidade e só assim será feita justiça a todos os que laboriosamente desenvolvem a sua actividade nas empresas gráficas dos Açores.

É tempo de compreender que a dignidade dos trabalhadores e a sua subsistência não podem ser tratadas como o problema menos importante, porque esse é, de facto o problema mais importante.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral, que suponho, para pedir esclarecimentos.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu segui com bastante atenção a intervenção que o Sr. Deputado José Decq Mota acabou de fazer sobre este tão candente problema que aflige algumas empresas de Comunicação Social dos Açores do sector privado.

Sem querer fazer qualquer tipo de comentários à sua intervenção, com a qual, aliás, estou de acordo na generalidade, gostaria de lhe colocar três perguntas sem qualquer intenção e saber se o Sr. Deputado estaria realmente disposto a esclarecer-me pessoalmente e a esta Câmara as seguintes questões:

1º - O Sr. Deputado sabe a sério, repito, sabe a sério a situação financeira de algumas empresas?

2º - O Sr. Deputado Decq Mota sabe quais foram as opções tomadas pelos

Sindicatos no que diz respeito à tiragem média mensal, cujo índice determina a aplicação da tabela salarial "A" ou "B" respectivamente?

3º - Se o Sr. Deputado tem consciência que a aplicação da tabela "A" em algumas empresas de Comunicação Social privadas, nomeadamente jornais vão implicar imediatamente, repito, imediatamente o seu encerramento?

Era só.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para prestar os esclarecimentos pedidos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Cabral:

Agradeço-lhe ter declarado que estava de acordo com a minha intervenção na generalidade, mas receio que não a tenha compreendido. Receio que não a tenha compreendido em função das três perguntas que faz. Explico:

Em primeiro lugar eu não vim fazer uma intervenção sindical. Eu vim aqui defender, numa perspectiva política, a solução para um problema e se o Sr. Deputado tivesse compreendido a minha intervenção veria que na análise e na solução, é feita a análise segundo dois caminhos: o ponto de vista próprio das empresas, o ponto de vista próprio dos trabalhadores; as situações que dizem respeito às empresas, a situação que diz respeito aos trabalhadores, e depois no que respeita às soluções também são apontados dois caminhos: do ponto de vista dos trabalhadores a única solução que nos parece legal e justa é a extensão da PRT à Região e depois a ponderação da situação empresarial, por forma a que sejam criados esquemas de viabilização das empresas que não sejam viáveis.

Voltando às questões que o Sr. Deputado põe gostaria de lhe dizer o seguinte:

Pergunta-me se eu sei a situação financeira de algumas empresas. Devo-lhe dizer que as visitei praticamente todas, não há muitos meses, fui informado sobre estas situações e baseado nelas pude concluir com segurança que há, efectivamente, nos Açores empresas no sector gráfico com situações de debilidade económico-financeira que resultam de questões de estrutura e do âmbito da sua acção; há empresas com debilidade económico-financeira que resultam de problemas de gestão e há empresas gráficas prósperas nos Açores, concretamente editoras de jornais que estão em situação estável e até de expansão. Recolhi esta opinião junto das próprias empresas.

Também reconheço - e reconheci-o na minha intervenção - que há efectivamente empresas que têm situações estruturais que não lhe permitem uma viabilidade fácil. Sugiro que, para isso, sejam criados apoios à viabilização dessas empresas.

O Sr. Deputado pergunta-me se conheço a questão das tiragens. Julgo que se está a referir ao problema das tabelas "A" e "B"; conheço em pormenor essa questão como é, aliás, minha obrigação.

No entanto, não estou aqui numa negociação sindical, não sou aqui representante de nenhuma entidade sindical. Estou aqui a colocar um problema numa perspectiva política e as propostas políticas que o PCP tem para esta questão, são estas duas que acabei de frisar, repito Sr. Deputado, estas duas que acabei de frisar.

Penso que assim terei esclarecido, um pouco, as questões levantadas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É uma questão muito breve que queria colocar ao Sr. Deputado José Decq Mota.

Eu admito que não tenha compreendido muito bem a sua intervenção, porque realmente o Sr. Deputado fala muito depressa, mistura diversos conceitos e altera algumas prioridades, mas eu queria, se me permite e dada a minha incompreensão da sua comunicação, saber se advoga que em primeiro lugar as empresas devam pagar pela tabela "A" e só depois serem auxiliadas pelo Governo -Regional ou se pelo contrário se advoga que as empresas sejam auxiliadas pelo Governo Regional dentro dos esquemas normais de apoio, que possibilitem depois pagar-se pela tabela "A", porque se for o inverso o Sr. Deputado não dá o mínimo de hipóteses de concretizar isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Cabral:

Como muito bem conhece, este problema não surgiu ontem, nem a semana passada quando o Sindicato dos Gráficos o levantou. Este problema é uma questão que se vem arrastando há muitos meses. Efectivamente, penso que a seguir-se este caminho e a seguir-se este tipo de actuação, este problema poderia estar resolvido, mas também penso que não é tarde para o resolver e só há uma forma de o resolver, que é a única forma que serve os interesses em causa, que é cumprir no que respeita aos trabalhadores, porque efectivamente é uma questão de decisiva importância, e viabilizar ou procurar ajudar a viabilizar as empresas, aquelas que, comprovadamente, por razões de estrutura e por razões do âmbito da sua actividade precisem de ajuda para essa viabilização, porque há outras empresas que não precisam e talvez haja outras que não o mereçam, porque a questão vem da gestão. Mas isso é outro tipo de polémica que eu aqui não queria entrar neste momento.

No entanto, tenho a ideia que é possível, se o Governo Regional assim o entender, resolver-se esta situação a contento das partes, ou seja a contento dos interesses em jogo, ou seja a contento do interesse regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho.

Secretário Regional do Trabalho (Manuel Arruda): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como o Sr. Deputado Decq Mota referiu, "a questão fundamental é que as empresas jornalísticas dos Açores não são uniformes", citei uma afirmação que fez na sua intervenção.

Simplesmente por este motivo a Secretaria Regional do Trabalho entendeu ainda não estender à Região Autónoma dos Açores a Portaria de Extensão que saiu no Continente em Maio, com efeitos a partir de Junho. Mas, este facto, que foi associado a negociações que têm vindo a decorrer desde há quatro meses entre

a Secretaria Regional do Trabalho, o Sindicato dos Gráficos e as entidades patronais. Estas negociações têm como base exactamente o reconhecimento que as empresas dispõem de situações completamente diferentes e para além de situações económico-financeiras diferentes, dispõem de mercados completamente diferentes. Há empresas sedeadas em determinadas ilhas que têm um mercado potencial bastante mais baixo do que outras que, mesmo que usem uma política comercial bastante mais agressiva o mercado potencial nunca é muito grande e daí haver uma grande dispersão de tiragens em todos os jornais da Região Autónoma dos Açores.

Direi que a Secretaria Regional do Trabalho tem vindo a acompanhar o assunto; esta posição é do conhecimento, quer das entidades patronais, quer dos Sindicatos. Ainda ontem tive reuniões aqui na Horta; hoje realizaram-se reuniões quer em Angra, quer em Ponta Delgada e o assunto está ser devidamente acompanhado pela Secretaria Regional do Trabalho.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para prestar um esclarecimento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional do Trabalho:

É para um esclarecimento muito breve.

Eu não desconheço que, efectivamente, o Governo Regional tem participado em negociações, mas queria apenas esclarecer o seguinte:

. A razão da oportunidade política de levantar este problema aqui nesta Assembleia Regional hoje, é exactamente por se saber que estão a decorrer negociações e que se essas negociações chegam a um ponto de impasse, esta situação terá naturalmente outro tipo de evolução e é de todo o interesse, todas as partes envolvidas, resolver este problema com justiça. Daí, a oportunidade e a razão de ser da minha intervenção que hoje aqui fiz.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A indústria de lacticínios dos Açores, inicia este ano de 1987, numa altura de expectativa negativa, face às recente medidas introduzidas no sector e no Continente pelo Governo Central.

Os industriais açorianos ficam assim à partida, colocados em situação concorrencial desfavorável, projectando-se tal factor negativamente na economia da lavoura açoriana, numa altura em que a mesma, sofrendo o choque consequente e natural da adesão à CEE, cada vez mais precisa de se rentabilizar, para se lançar num esforço redobrado de investimento, na melhoria das suas infraestruturas, maquinaria e efectivo animal.

Perante tais vectores, urge procurar, dentro da Região, uma resposta rápida e eficaz, face às várias formas de que se reveste toda a problemática.

Se bem que, tenhamos de nos enquadrar e movimentar dentro de normas comunitárias, haveria que pôr em prática, um esquema adjacente, de apoio a nível regional para que se possa efectivamente ganhar a batalha do desenvolvimento do sector agrícola.

Se o problema é geral, do todo açoriano, ele terá diversas nuances ou particularidades, se atendermos ao peso que representa na economia de cada ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda recentemente, pôde esta Assembleia aprovar o Decreto Legislativo Regional, que criava a Região Demarcada do Queijo de S. Jorge. Deu-se assim luz verde, a uma velha aspiração jorgense.

A regulamentação do respectivo Decreto, teve a aceitação e a participação das respectivas Cooperativas e industriais - a partir daí - todos se consciencializaram de que haveria que meter mãos à obra e avançar na busca de uma verdadeira sanidade e qualidade, para que o produto pudesse com garantia absoluta concorrer em mercados fora dos tradicionais.

Foi o que se fez. Hoje todas as Cooperativas e industriais já investiram ou para tal se encaminham, apetrechando em termos técnicos e laboratoriais as respectivas unidades.

Mas a questão de fundo, prende-se com a situação financeira porque passam as Cooperativas, agravada agora com a nova situação criada no Continente.

O Decreto Regulamentar Regional que cria a Marca Registada do Queijo de S. Jorge, aponta claramente para que se atinja a qualidade desejada, um período de 3 meses de cura para o respectivo queijo.

Se acrescentarmos a esse período, um mês para a exportação e outro para o respectivo pagamento, chegamos à conclusão que na prática só passados seis meses, as Cooperativas recebem o pagamento do seu produto.

E durante esse tempo? Como pagar aos funcionários? Como pagar aos lavradores? Como pagar outras despesas?

Recorrendo ao crédito para solucionar casos que não se podem adiar, as Cooperativas estão a tornar cada vez menos rentável o produto final.

Se acrescentarmos a estes problemas a "febre alemã" ou "americana" de importar animais visando melhorar a qualidade do efectivo leiteiro, na busca de atingir o máximo de produção neste período de transição, teremos de encontrar uma alternativa realista para o problema ou corremos o risco de criar em S. Jorge, uma situação económica insustentável, numa ilha que vive quase exclusivamente desse sector.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O problema focado, é verdadeiro e actual e faz parte do dia a dia dos jorgenses. Não nos esqueçamos que de há três anos a esta parte, se construíram três novas Cooperativas e todas as outras fizeram grandes obras nas suas unidades.

Se bem que alguma ajuda tenha chegado, o montante do investimento realizado, ultrapassa em muito essa mesma ajuda.

Enquanto, um projecto agora em elaboração e para apresentação à Comunidade Europeia, não for aprovado, enquanto a marca registada do queijo de S. Jorge não tiver a implementação desejada no mercado, enquanto se mantiver o actual estado de comercialização do produto, só existe uma medida coerente, para que se possa ganhar a aposta da qualidade e manter vivas e viáveis as Cooperativas e Industriais de Lacticínios da Ilha de S. Jorge.

Tal medida assenta na criação de um Fundo de Maneio temporário, e enquanto não se proceder à venda do respectivo produto.

É essa a sugestão que deixo ao Governo Regional, reconhecendo que este problema é preocupante e a sua verdadeira dimensão será mais sentida, ao longo do ano há pouco iniciado.

A criação do referido Fundo de Maneio, com os dados existentes em cada unidade, pode ser equacionada com verdade e rigor, para que a sua função social, não se confunda ou vicie para outros campos.

Aguardamos com expectativa, que enquanto é tempo e tendo em conta, os factores apontados, se encontrem os meios necessários à viabilização das unidades produtoras existentes, e à manutenção do nível de vida dos agricultores.

Disse.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia.

Passaremos agora à Ordem do Dia.

O nosso 1º ponto é a "Apreciação das alterações introduzidas, pela Assembleia da República, na Proposta de Lei de alteração ao Estatuto Político-Administrativo".

Como os Srs. Deputados sabem, foi recebido do Sr. Presidente da Assembleia da República, por via telex, as alterações que foram aprovadas na Assembleia da República à Lei da Revisão do Estatuto. Já foi distribuído pelos Srs. Deputados pelo que, dispenso-me de fazer a sua leitura. Foi solicitado, nos termos do artigo 228º, nº 2 da Constituição, o parecer da Assembleia Regional.

Nos termos do nosso Regimento a questão que temos que decidir é se o Plenário entende de que a discussão sobre esta matéria e o parecer desta Assembleia deve ser feito já ou se deve baixar à Comissão prevista no artigo 153º do nosso Regimento e para isso podem usar da palavra, por um período não superior a 15 minutos, dois deputados de cada um dos Partidos com assento na Assembleia. Desta forma, a Mesa recebe inscrições para se discutir esta primeira questão, que a seguir à qual se porá à votação se deve ou não baixar à Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, desejava interpelar a Mesa em primeiro lugar.

Peço desculpa de não ter entendido, portanto queria saber se está apenas em discussão se deve ou não baixar à Comissão?

Presidente: Sim senhor. Só depois abrirei a discussão sobre este assunto, porque se tiver que baixar à Comissão não pode haver discussão agora.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sendo assim, eu pronuncio-me muito rapidamente. A opinião do PCP é que a deliberação sobre esta matéria deve ser tomada hoje aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tudo pareceria impôr que o acolhimento e a reacção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, fosse de especial júbilo e notória satisfação, perante o breve texto das alterações aprovadas na Assembleia da República no processo de revisão do Estatuto da Região, antes mesmo de recebido nesta Assembleia.

Tudo pareceria impôr tal atitude, por duas fundamentais razões.

Primeiro, porque o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, independentemente das pessoas que, em concreto, constituíram, nas três legislaturas da história desta Assembleia, sempre entendeu que, no domínio das relações com o Estado, e na atribuição de competências à Região, o que tinha validade e alcance histórico na sua consolidação e reforço, era aquilo que obtivesse consagração em texto de lei, nomeadamente na Constituição e no Estatuto. Em democracia assim é. Em democracia assim tem de der.

Em segundo lugar, porque também sempre entendeu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que, mesmo naquilo que obtivesse consagração em lei, só teria eficácia aquilo que resultasse não de uma unanimidade mais ou menos fictícia ou forjada, mas de um real consenso dialogado e conquistado.

A primeira atitude - o privilegiar a força das conquistas autonómicas consagradas na lei sobre a fraqueza das vitórias conjunturais arrancadas pela influência ou malabarismo de uma pessoa ou de um grupo - levou o Partido Socialista a ser sempre o primeiro partido regional, a arrancar com as propostas de elaboração ou revisão constitucional ou de elaboração ou revisão do Estatuto.

Pelo que respeita ao Estatuto, 1980 o confirmou na sua proposta para o Estatuto, então apressadamente, e hoje bem o sabemos, chamado definitivo e 1984 e 1985 o voltou a reconfirmar no processo da sua revisão.

E fê-lo sempre o PS não pelo culto de lúdica proeza de ser o primeiro, mas pelo culto do primado da lei que protege e clarifica, contra o fogo fátuo da vitória político-partidária momentânea, porventura, retumbante, mas necessariamente efémera em democracia.

É que a autonomia - e a situação presente confirma-o sobejamente - é um longo campeonato e não a simples disputa de uma taça em que se arranquem triunfos ocasionais para gáudio dos adeptos do clube.

A segunda atitude - a de que a unanimidade é fácil mas estéril, e só os consensos, embora difíceis, são frutuoso - levou sempre o Partido Socialista, a orientar-se por uma estratégia que implicou, por vezes, a recusa da unanimidade já conseguida, quando entendeu que aquela apenas disfarçava a ausência de consensos profundos e autênticos.

Aproveito para exemplificar - e porque neste momento de Estatuto se trata - com o nosso voto contra as propostas de alteração do Estatuto de todos os outros partidos representados nesta Assembleia.

Precisamente porque a unanimidade na generalidade era, naquele momento, politicamente vazia e inconsequente, e o escândalo da divergência assumida despoletou os consensos subjacentes e as aproximações insuspeitadas.

Neste aspecto ainda, não pode o Grupo Parlamentar do Partido Socialista deixar de aproveitar esta oportunidade para sublinhar as diferenças entre o clima político que, na Assembleia da República, acompanhou a aprovação do Estatuto da Região em 1980 e o do processo da sua revisão em 1986 e 87.

Em 1980, também se optou pela unanimidade aparente na generalidade mas, por isso mesmo - e por compensação inevitável - se agravaram as divergências na especialidade. E as consequências políticas destas divergências estamos hoje a senti-las e a vivê-las numa intensidade frustrante e preocupante para o Órgão máximo da autonomia regional. Em muitos casos, o último responsável mas sempre a primeira vítima daquelas divergências.

Em 1986 - sabêmo-lo todos muito bem - passou-se exactamente o contrário.

A proposta apresentada pela Região, só subiu a plenário depois de longos e frutuosas conversações entre delegações das duas Assembleias.

Os factores de divergência ou conflito traduzidas nas alterações agora em apreciação - foram introduzidas posteriormente e também, curiosamente em relação a um artigo - o célebre 6º - que ganhara uma unanimidade não discutida nem comercializada.

Apesar do que fica dito, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se sente especialmente jubiloso ou exultante com as alterações aprovadas na Assembleia da República e agora em debate na Assembleia Regional.

Sente-se apenas aliviado porque este momento pronuncia o final do mais longo pesadelo político que atormentou a Região Autónoma dos Açores no décimo ano de autonomia.

Por isso mesmo, sem quaisquer dúvidas ou hesitações, responde afirmativamente às duas perguntas que regimental e constitucionalmente, se põem neste momento a esta Assembleia:

- Continua-se o debate até ao seu termo nesta Sessão?

A nossa resposta é sim.

- Aceitam-se as alterações propostas pela Assembleia da República?

A nossa resposta é sim.

Até porque só estas respostas correspondem aos consensos já previamente adquiridos nos contactos entre as delegações das duas Assembleias.

(Aplausos do PS)

Presidente: Continua a discussão. Se não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam que se continue a discussão desta matéria e

que ela não baixe à Comissão Especial, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaremos então à discussão desta matéria que, nos termos do nosso Regimento, seguirá as normas de processo legislativo comum.

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta matéria. Os Srs. Deputados podem-se inscrever para intervenções na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Poder-se-ia hoje e aqui fazer a história da presente Revisão da Lei 39/80 de 5 de Agosto.

O que está porém em causa é algo bem mais importante e que diz respeito à conclusão, que se adivinha próxima, de um processo de Revisão do Estatuto, processo esse que irá desaguar numa Lei de Revisão globalmente positiva para a Região.

A Representação Parlamentar do PCP assume hoje a mesma postura que sempre assumiu ao longo deste processo e que consiste, essencialmente, na vontade de contribuir para que com esta Revisão saia melhorada a realidade institucional desta Região Autónoma dos Açores.

Estão hoje em apreciação, para parecer, as propostas de alteração aprovadas pela Assembleia da República no termo da reapreciação de Lei de Revisão do Estatuto.

Convém sublinhar e acentuar que ao longo desta reapreciação foram realizadas diversas diligências, que envolveram todos os Partidos aqui representados e que visaram a procura de consensos que permitissem a aceleração e conclusão do processo de reapreciação e que permitissem também que fossem encontradas soluções adequadas ao interesse regional.

Essas diligências que incluíram audiências com Órgãos de Soberania e entrevistas com líderes dos Partidos representados na Assembleia da República, constituíram, no nosso entender, para que, no quadro político objectivamente negativo para os interesses regionais que ainda se vive, fosse possível quer a aceleração do processo quer a adopção de soluções que permitiriam, elas próprias, o desbloqueamento da situação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP é de opinião de que esta Assembleia deve dar a sua concordância às propostas na Assembleia da República.

Mais do que a análise exaustiva das propostas aprovadas, interessa reter e compreender que essas alterações são como que a chave que torna possível o essencial - e o essencial é a aprovação, a promulgação e a publicação da Lei de Revisão do Estatuto.

É de facto importante para esta Região Autónoma que a Lei de Revisão seja aprovada porque ela contém elementos de valorização do sistema institucional

que nos rege. E a importância que deriva deste facto é que constitui a questão essencial.

Nem sempre neste processo todas as partes envolvidas souberam destringir o essencial do não essencial.

Pelo contrário muitos foram os que usaram o acessório, como instrumento, para politicamente e à margem da Lei de Revisão, atacarem questões essenciais.

No momento que corre a Assembleia Regional dos Açores tem que saber valorizar o essencial, tem que saber aquilatar com rigor o avanço democrático que significam alterações introduzidas no Estatuto, como por exemplo, a que diz respeito ao sistema eleitoral, e proceder por forma a que essas questões essenciais possam ser lei rapidamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A fase final deste processo ficou marcada por um esforço pluri-partidário para que se não deixasse cair a reapreciação da Lei de Revisão do Estatuto, num impasse. Esse esforço foi e é politicamente positivo.

Pena foi e é também que o esforço de entendimento realizado não tivesse, pela parte da maioria desta Assembleia, sido bastante para se proceder à cada vez mais reconhecida como necessária correcção da g) do artigo 26º, que diz respeito ao poder de aprovação do orçamento da Região.

A posição da maioria regional se tivesse sido no sentido de valorizar o papel desta Assembleia teria permitido a resolução desta questão de forma constitucionalmente inquestionável e fundamentalmente digna.

Assim o não foi e quem perde é a Região.

Não temos no entanto qualquer dúvida que essa questão do orçamento será a seu tempo corrigida.

Agora importa dar parecer favorável àquelas propostas que foram aprovadas pois será assim que contribuiremos para a valorização do Estatuto da Região Autónoma dos Açores.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Vai esta Assembleia Regional pronunciar-se sobre as propostas de alteração introduzidas pela Assembleia da República na Proposta de Alteração ao Estatuto Político-Administrativo dos Açores, após o veto de Sua Excelência o Presidente da República.

É o culminar, espera-se, dum processo que dominou a discussão política nesta Região Autónoma e envolveu largos sectores da opinião pública nacional.

Continuamos a pensar que, salvo um ou outro aspecto de menor importância, a proposta de alteração saída desta Assembleia traduziu, na altura, uma posição

correcta, e politicamente honesta, isto sem prejuízo de mantermos alguns dos nossos pontos de vista que acabaram por não obter consagração no texto saído desta Câmara.

Entretanto, assistiu-se a um indesejável empolamento por parte de certos sectores nacionais relativamente ao processo de alteração do Estatuto que à mistura com distorções interpretativas geraram um complexo ambiente em redor desta importante matéria.

Paralelamente alguns responsáveis desta Região envolveram-se também em desnecessários e inúteis conflitos institucionais que abalaram fortemente a credibilidade das instituições regionais e dos seus líderes.

Apesar deste acumular de erros valeu-nos o alto sentido das responsabilidades desde logo assumido por esta Assembleia Regional, que como órgão máximo da Autonomia, através duma delegação composta pelo seu Presidente e um deputado de cada bancada parlamentar com espírito de solidariedade e em sucessivas reuniões com a Comissão Especializada da Assembleia da República e outros responsáveis daquele órgão de soberania, conseguiu criar as condições para o restabelecimento da indispensável confiança que deve prevalecer no tratamento de vitais questões para o interesse regional e nacional.

Registe-se também a saudável abertura e espírito de diálogo que animou os responsáveis da Assembleia da República aos diversos níveis que trataram este processo de alteração ao Estatuto Autonómico.

Está pois esta Assembleia no pleno conhecimento dos fundamentos que levaram a Assembleia da República a aprovar as disposições de alteração que agora nos são enviadas.

Porque se trata, ao cabo e ao resto, da procura do necessário consenso, com o lógico pressuposto de cedências mútuas, a Representação Parlamentar do CDS de acordo com o espírito de alta solidariedade e da melhor defesa dos supremos interesses regionais que tem guiado a sua ponderada actuação em todo este complexo processo, vai dar a sua concordância às disposições aprovadas pela Assembleia da República.

Disse.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção é necessariamente breve, porquanto sobre esta matéria do Estatuto e da sua proposta de alteração apresentada à Assembleia da República, já foi por duas ou três vezes debatida, conversada e discutida nesta Assembleia.

De qualquer forma, todo este longo processo, penso que mais do que a apreciação daquilo que veio da Assembleia da República que nos é presente hoje, para apreciação e para parecer e que, de alguma forma, corresponde àquilo que ao longo de algumas semanas, foi debatido pelos responsáveis políticos a nível nacional, nos deveria deixar em aberto uma lição e essa lição e essa conclusão que eu gostava de tirar é de que quando nos unimos à volta dos nossos projectos, quando nos unimos à volta dos nossos pontos de vista, ainda que da firmeza das nossas posições possa surgir um ou outro laivo de raiva, um ou outro laivo de menos à vontade, o que é facto, é que a

firmeza dos açorianos, dos responsáveis políticos pelos órgãos de Governo próprio desta Região, dentro duma linha de consenso, de abertura e de aceitação de pontos de vista, foi a nossa força. É isto que releva de todo este debate do Estatuto. É que este Estatuto não é o Estatuto de 40 deputados: é um Estatuto dum povo; é o Estatuto duma Região que se quer afirmar no contexto nacional sem pôr em perigo nada do que já aqui por várias vezes afirmámos e por várias vezes, talvez, ainda teremos que afirmar todos nós daquilo que pretendemos para o nosso futuro.

O Estatuto é, ao fim e ao cabo, um modo prático e jurídico de caminharmos na vida. É o nosso projecto de futuro. É o projecto da nossa construção, da construção duma sociedade livre e democrática em que queremos viver.

Não vale, portanto, de alguma forma tentar empanar este processo, deixar que à volta dele se criem considerações ou ideias que sejam de que o que é que valeu mais ou o que é que valeu menos. Penso que globalmente este documento honra esta Casa, honra um processo democrático de diálogo que foi possível instituir, que me parece extremamente frutuoso, que me parece que esta Casa terá que continuar, com o Estatuto aprovado, para além do Estatuto aprovado e para além do Estatuto publicado, a manter o contínuo diálogo com os Órgãos de Soberania do Estado por forma a que cada vez mais nos possamos fazer entender, cada vez mais nos possam entender e que deste entendimento surja a certeza de que nos Açores estamos a tentar construir aquilo que ao longo destes 10 anos tem sido o nosso trabalho e a nossa luta.

Vou terminar e gostaria acabar quase como comecei.

Este Estatuto é de alguma forma a flor desta Assembleia. É a planta mais cara da nossa vida parlamentar. É da nossa exclusiva responsabilidade, não por aquilo que aqui representamos. E aqueles que nos precederam, aqueles que lutaram por isto, aqueles que não tiveram a dita de ver realizado nos seus dias este magnífico Projecto de ver os Açores governados pelos açorianos. Mas, mais do que isso, é aquilo que cada um de nós tem que legar aos nossos filhos.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, continua aberta a discussão.

(Pausa)

Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a aprovação destas alterações introduzidas pela Assembleia da República, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passaremos agora à especialidade e o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o texto dos artigos que foram alterados.

Secretário: Artigo 6º, números 2 e 3.

(Foram lidos)

Presidente: Sobre estes dois números, está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à alteração à alínea t) do nº 1 do artigo 32º.

Secretário: Artigo 32º, nº 1, alínea t).

(Foi lida)

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta alínea t) do nº 1, do artigo 32º.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a um novo nº6 do artigo 35º.

Secretário: Artigo 35º, nº 6

(Foi lido)

Presidente: Sobre este nº 6 e suas alíneas, está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, assim chegámos ao fim deste 1º ponto da nossa ordem de trabalhos.

Vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 16.40 horas)

Presidente: Depois desta longa meia hora de interrupção, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18.10 horas)

Vamos passar ao 2º ponto da ordem de trabalhos que é uma "Deliberação sobre o pedido de urgência da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre atribuição de indemnizações pelo abate compulsivo de animais".

O Partido Social Democrata pede que a discussão e a votação seja sobre o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, para esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, nos termos do artigo 147º do Regimento.

Para esta discussão podem usar da palavra o requerente e um representante de

cada Partido, por um período não superior a 15 minutos cada um.

A Mesa recebe inscrições para esta discussão. Parecendo não haver intervenções, vamos passar à votação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para esta Proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaremos agora ao 3º ponto, que é também um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a aplicação à Região Autónoma dos Açores, com adaptações do regime do Decreto-Lei nº 381-C/85, de 28 de Setembro, que institui o contrato como única forma de provimento dos docentes não efectivos dos ensinos preparatório, secundário e médio.

Este pedido está à discussão, nos mesmos termos que o anterior.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente a esta questão do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão deste documento, é intenção do Grupo Parlamentar do PSD, e atentas as questões que se levantam à volta desta questão, não votar favoravelmente o pedido de urgência e a dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não votará favoravelmente este pedido, porque nos parece que esta questão não merece exactamente esse tratamento.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a urgência e dispensa de exame em Comissão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi rejeitado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao 4º ponto da nossa ordem de trabalhos que é a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Gratificação a atribuir aos responsáveis pela gestão das escolas".

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura se quer apresentar este documento ou se considera que não é necessário.

(Afirmativa inaudível do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura)

Então tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para apresentar o diploma em causa.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma apresentação muito breve dum Proposta de Decreto Legislativo Regional aprovado em Conselho do Governo em Ponta Delgada, no dia 24 de Outubro de 1986 e que procura fazer justiça ao Encarregado de Direcção.

Com efeito, pelo Decreto Legislativo Regional 32/86/A, de 12 de Setembro foram definidos os órgãos de gestão do Ensino Primário e reconhecia-se a figura do Director de Escola e do Conselho Escolar. Por lapso, certamente do grupo que trabalhou neste diploma, ficou de fora o Encarregado de Direcção que, aliás, era reconhecido pelo Despacho nº 40/75 do Ministério da Educação e Investigação Científica, embora deva dizer-se que no Continente estas remunerações não funcionam.

Este despacho é um diploma que ficou desde essa época por regulamentar e por atribuir remunerações aos directores e aos Encarregados de Direcção e que até ao momento isso ainda não foi feito. De facto, as remunerações só funcionam, tanto quanto eu sei, aqui na Região Autónoma dos Açores e na Madeira.

Voltando ao assunto, pelo nosso Decreto Regulamentar Regional 32/86/A, aprovado em Conselho do Governo em Outubro de 86, introduziu-se uma alínea c), no artigo 11º, que refere e cria a figura do encarregado de Direcção.

Através desta Proposta de Decreto Legislativo Regional procura-se corrigir esta situação, atribuindo uma gratificação, conforme diz no seu artigo 1º, que abrange todas as escolas do Ensino Primário, da Educação Pré-Escolar e da Telescola até dois lugares, aos Encarregados de Direcção no valor de 2.500\$00 mensais. No artigo 3º fixava-se o dia 1 de Outubro para a sua entrada em vigor.

Posteriormente à aprovação desta Proposta de Decreto Legislativo, fazendo uma aproximação mais minudente sobre esta situação, reconhecendo que importa dignificar todos os órgãos da escola e certamente também procurar gratificar condignamente um acréscimo de trabalho que se reconhece existir e tal como aconteceu ao Decreto Regulamentar Regional 32/86/A que definiu o quadro de actuação, de obrigações e de direitos dos Directores de Escola, também se fará o mesmo para estes Encarregados de Direcção. Embora, se proponha aqui neste diploma uma gratificação de 2.500\$00, o Governo Regional, analisando esta situação mais de perto quanto a estes Encarregados de Direcção, propõe - e espera que esta douta Assembleia venha a aceitar - a elevação desta gratificação para 3.000\$00, mantendo-se os efeitos a partir de 1 de Outubro conforme se diz aqui no artigo 3º.

Muito obrigado.

Presidente: Sobre a apresentação deste diploma, está aberto um período para pedidos de esclarecimento. Os Srs. Deputados que o desejarem fazer, façam o favor de se inscreverem.

Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, passamos à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS considera que este documento vem exactamente fazer face a uma justiça que é necessária fazer aos Encarregados de Direcção. Atendendo a que esta figura, de facto, não existia aquando da apresentação deste diploma nesta Câmara e que existe agora, depois de publicado o Despacho que veio rectificar o Decreto Regulamentar Regional, entendemos que a remuneração correcta é a dos 3.000\$00, pena é que ela não possa ter efeito a 1 de Janeiro de 1986, tal como foi consagrado para os Directores de Escola por esta Câmara. Portanto, entendíamos que essa era a situação mais correcta, mais digna e que não iria discriminar os Encarregados de Direcção dos Directores de Escola.

Todavia, também temos presente que é vedado aos deputados e a esta Câmara fazer diplomas que alterem o Orçamento da Região após a sua aprovação.

É, de facto, com base nesse argumento que aceitamos que este diploma tenha efeitos apenas a partir do dia 1 de Outubro.

Queremos também congratularmo-nos pelo facto, do Governo ter aceite a proposta que o Grupo Parlamentar do PS fez, na Comissão dos Assuntos Sociais, da alteração dos 2.500\$00 para os 3.000\$.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão. Se não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaremos agora à discussão e votação na especialidade.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 10.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 1º há uma proposta de alteração, subscrita pelos Srs. Deputados Borges de Carvalho, Francisco de Sousa, Alvarino Pinheiro e José Decq Mota, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Proposta de alteração:

"Os deputados abaixo assinados propõem que a gratificação prevista no artigo 1º seja de 3.000\$00".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo 1º e esta proposta de alteração.

Se não há intervenções, vamos votar. Votamos o artigo 1º, com esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 2º. Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Este artigo está à discussão. Se não há intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Este diploma está aprovado e baixa à Comissão competente para, nos prazos regimentais, elaborar a redacção final.

Vamos passar ao 5º ponto da nossa Ordem do Dia que é a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação do Ficheiro Central de Pessoal".

Sobre esta Proposta, existe um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler:

Secretário: "O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, ao abrigo do disposto no artigo 137º do Regimento que a Proposta de Decreto Legislativo Regional "CRIAÇÃO DO FICHEIRO CENTRAL DE PESSOAL" baixe de novo à respectiva Comissão, em virtude de não se ter cumprido o disposto no nº 1 do artigo 128º do Regimento".

Presidente: Este requerimento vai ser posto à votação imediatamente.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Esta Proposta baixa novamente à Comissão.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pede a interrupção dos trabalhos por 30 minutos, nos termos regimentais.

Estão interrompidos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 18.50 horas)

Presidente: Estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 19.30 horas)

Por acordo entre a Mesa e os Presidentes dos Grupos Parlamentares e os Representantes dos outros dois Partidos, faço a proposta de retirar o 6º ponto da nossa Ordem do Dia e substituí-lo pela apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Atribuição de indemnizações pelo abate compulsivo de animais".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Retiramos o 6º ponto e vamos passar à discussão desta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Atribuição de indemnizações pelo abate compulsivo de animais"

Pergunto ao Governo Regional se deseja apresentar esta proposta ou se entende que ela está suficientemente explícita.

(Pausa)

Não havendo apresentação, está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que pretendam intervir, façam o favor de se inscreverem.

Parecendo não haver intervenientes, na generalidade, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação na especialidade.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Não havendo intervenientes, passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está á discussão o artigo 2º.

Não havendo intervenientes, passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão este artigo. Também não há intervenientes. Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Concluída a apreciação e votação deste ponto, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

A Mesa propõe que se encerre esta sessão legislativa.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite.

(Eram 19.42 horas)

(Deputado que entrou durante a Sessão: PSD - Madruga da Costa).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Pacheco de Almeida, João Bernardo Rodrigues, José Leovigildo, PS - Raimundo Mesquita).

DOCUMENTO QUE ENTROU DURANTE A SESSÃO

Rectificação

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Excelência

No Diário da Assembleia Regional nº 51, de 4/9/86, não vem referido o meu nome como presente na Sessão Solene Comemorativa dos 10 Anos de Autonomia.

Pura e simplesmente não sou dado como "tendo respondido à chamada" (página 1), nem como "entrado durante a Sessão" (página 13) ou sequer como "faltaram à Sessão" (página 13). A realidade é que não respondi à chamada efectuada às 10 horas mas entrei às 15 horas.

Em conformidade solicito a V. Exª a correcção da anomalia.

Horta. Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1987.

O Deputado Regional: Nogueira de Castro.

P'lo Redactor de 1ª classe: José Rodrigues da Costa.